

DECRETO Nº 1786/15 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449051000000	1096	125.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 771844/2012, firmado com a União Federal, por intermédio do ME, representado pela Caixa Economica Federal, eo Municipio de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao programa ME/ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, valor R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de ABRIL de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 16 de abril de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

